PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO PÚBLICO						**BDI = 24,96%**	**REF. UTILIZADA**	**SINAPI/CEF 11/2020**		
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.							**DATA REFERÊNCIA**	**15/12/2020**		
ITEM	**REFERÊNCIA**	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**MEDIDA**	**QTD**	**CUSTOS UNITÁRIO**		**CUSTOS TOTAIS**			
					TOTAL SEM BDI	**TOTAL COM BDI**	**TOTAL SEM BDI**	**TOTAL COM BDI**	**ETAPA 6 MESES**	
1.0		SISTEMA DE ESGOTO PÚBLICO								
1.1	92104	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO GALERIAS ESGOTO - TIPO JATEAMENTO E SUCÇÃO - INCLUSIVE OPERADOR OU SIMILAR (EQUIOAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 2.000 KG, CARGA ÚTIL MPAXIMA 15.935 KG)	H	295,00	R$ 26,81	**R$ 33,50**	R$ 7.908,95	**R$ 9.882,50**	**R$ 59.295,00**	
1.2	97977	LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM POCO DE VISITA PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO EM ANEIS DE CONCRETO, DIAMETRO=60CM E 110CM, PROFUNDIDADE=150CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO	UN	95,00	R$ 96,56	**R$ 120,66**	R$ 9.173,20	**R$ 11.462,70**	**R$ 68.776,20**	
1.3	5693	LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM ELEVATÓRIAS PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO (MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143MM HM/Q=6MCA/16,8M3/H A 38MCA/6,6M3/H)	H	132,00	R$ 5,89	**R$ 7,36**	R$ 777,48	**R$ 971,52**	**R$ 5.829,12**	
		CUSTO TOTAL					R$ 17.859,63	R$ 22.316,72	R$ 133.900,32	
		CUSTO TOTAL DO BDI					24,96%		R$ 26.742,54	
		CUSTO GLOBAL							R$ 133.900,32	

CUSTO TOTAL É DE **R$ 133.900,32 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

CARACARAÍ - RR, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Proc. 009/21
Fl. 014
Ass.

Proc. 009/21
Fl. 015
Ass.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO PÚBLICO			REF. UTILIZADA	**SINAPI/CEF**
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.			MÊS REFERÊNCIA	**NOVEMBRO/2020**
1.0		SISTEMA DE ESGOTO PÚBLICO		
1.1	92104	**LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO GALERIAS ESGOTO - TIPO JATEAMENTO E SUCÇÃO - INCLUSIVE OPERADOR OU SIMILAR (EQUIOAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 2.000 KG, CARGA ÚTIL MPAXIMA 15.935 KG)**	**H**	**295,00**

HORAS/DIA	9,84 HORA/DIA
DIA/SEMANA	7,50 DIA/SEMANA
QUANTIDADE HORAS/SEMANA	73,75 HORAS/SEMANA
QUANTIDADE HORAS/MÊS - CONSIDERANDO QUE NO MÊS TEM 4 (QUATRO) SEMANAS.	295,00 HORA/MÊS
TOTAL DE HORAS - CONSIDERANDO 06 (SEIS) MESES DE SERVIÇOS.	1770,00 HORAS

1.2	97977	**LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM POCO DE VISITA PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO EM ANEIS DE CONCRETO, DIAMETRO=60CM E 110CM, PROFUNDIDADE=150CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO**	**UN**	**95,00**

HORAS/DIA	3,16 HORA/DIA
DIA/SEMANA	7,50 DIA/SEMANA
QUANTIDADE HORAS/SEMANA	23,75 HORAS/SEMANA
QUANTIDADE HORAS/MÊS - CONSIDERANDO QUE NO MÊS TEM 4 (QUATRO) SEMANAS.	95,00 HORA/MÊS
TOTAL DE HORAS - CONSIDERANDO 06 (SEIS) MESES DE SERVIÇOS.	570,00 HORAS

OBS,: QUANTIDADE ESTIMATIVA PARA MANUTENÇÃO DOS PVs, FOI CONSIDERADA 6,75% DA COMPOSIÇÃO DO SINAP.

1.3	5693	**LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM ELEVATÓRIAS PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO (MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143MM HM/Q=6MCA/16,8M3/H A 38MCA/6,6M3/H)**	**H**	**132,00**

HORAS/DIA	6,00 HORA/DIA
DIA/SEMANA	5,50 DIA/SEMANA
QUANTIDADE HORAS/SEMANA	33,00 HORAS/SEMANA
QUANTIDADE HORAS/MÊS - CONSIDERANDO QUE NO MÊS TEM 4 (QUATRO) SEMANAS.	132,00 HORA/MÊS
TOTAL DE HORAS - CONSIDERANDO 06 (SEIS) MESES DE SERVIÇOS.	792,00 HORAS

CARACARAÍ - RR, 05 DE JANEIRO DE 2021.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO PÚBLICO

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	PERÍODO					
			1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MES	6° MÊS
1.0	SISTEMA DE ESGOTO PÚBLICO	R$ 133.900,32	16,666666%	16,666666%	16,666666%	16,666666%	16,666666%	16,666666%
			22.316,72	22.316,72	22.316,72	22.316,72	22.316,72	22.316,72
DESEMBOLSO MENSAL COM BDI(R$)		R$ 133.900,32	22.316,72	22.316,72	22.316,72	22.316,72	22.316,72	22.316,72
TOTAL MENSAL (%)		100,00%	16,666667%	16,666667%	16,666667%	16,666667%	16,666667%	16,666667%
TOTAL ACUMULADO		R$ 133.900,32	22.316,72	44.633,44	66.950,16	89.266,88	111.583,60	133.900,32
TOTAL ACUMULADO (%)		100,00%	16,67%	33,33%	50,00%	66,67%	83,33%	100,00%

CARACARAÍ - RR, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Proc. 009/21
Fl. 016
Ass.

Proc. 002/21
Fl. 017
Ass.

COMPOSIÇÕES DO BDI

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO PÚBLICO

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

	ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI	Índices			ÍNDICE ADOTADO
		mínimo	médio	máximo	
X	Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,50%
	Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
	Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,05%
	Total				**5,35%**
Y	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,75%
	Total				**0,75%**
Z	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,55%
	Total				**7,55%**
I	**Tributos**				
	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
	ISS	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	CPRB	4,50%	4,50%	4,50%	0,00%
	Total				**8,65%**
				% DE BDI A SER UTILIZADO =	**24,96%**

LEGENDA	
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)
Y =	Despesas financeiras
Z =	Lucro
I =	Taxa representativa da incidência de impostos

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1+X) \quad x \quad (1+Y) \quad x \quad (1+Z)}{(1-I)} \quad -1$$

$$BDI = \frac{(1+0{,}05350) \times (1+0{,}00750) \times (1+0{,}07550)}{(1-0{,}08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}05350) \times (1{,}00750) \times (1{,}07550)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}14154)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = 1{,}24963 - 1$$

BDI= 24,96%

A FÓRMULA ADOTADA PARA CÁLCULO DO BDI, SEGUE RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013- TCU.

1. Adotado valor integral das alíquotas 0,65% e 3,00%, para o PIS e CONFINS, respectivamente (art. 3º e 4º da Lei 9.718/1998)
2. Adotado o percentual de ISS de 5,00%, referente a 5% sobre 50% do Preço de Venda;
3. Adotado alíquota da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta de 4,50%, conforme Lei 13.161/2015;
4. Exigências complementares, previstas no Acórdão 2622/2013 – TCU:

a. Adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (item 9.3.2.3 do Acórdão 2622/2013);

b. Prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar (item 9.3.2.5 do Acórdão 2622/2013).

CARACARAÍ - RR, 05 DE JANEIRO DE 2021.